

RESOLVEM:

- a. Institucionalizar a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA que reunirá as Federações existentes, a critério destas;
- b. Dar oficialidade à mesma, com as Federações signatárias, do Rio Grande do Sul, Paraná e São Paulo, "ad referendum" das mesmas, segundo seus Estatutos;
- c. na impossibilidade legal de revestir esta Confederação de personalidade jurídica, funcione esta provisoriamente, de direito, como Associação das Federações;
- d. seja oficiado à Federação do Estado de Santa Catarina, informando da decisão e formulando convite para integrar a Confederação;
- e. auxiliar os Centros de Tradições Gaúchas existentes em grande número nos demais Estados para que se organizem em Federações, e posteriormente integrem esta Confederação;
- f. fica criada uma Comissão Provisória que terá a incumbência de elaborar os Estatutos da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA, constituída conforme a Ata lavrada na reunião da qual emergiu este manifesto.

Para honra e glória das Tradições Gaúchas e pela certeza de um futuro digno para nossa Pátria e para legado a nossos descendentes, lavrou-se este manifesto aos dias vinte e quatro (24) do mês de maio de 1987 na histórica cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná Brasil.

Luiz de Oliveira
Presidente MTG RS

Ronaldo
Presidente M. T. S. P.

Stefano

Handwritten signature: *Handwritten signature*
Presidente MTG

Handwritten signature: *Handwritten signature*

Handwritten signature: D. D. Oliveira
F. P. T. G. S. P.

*Handwritten note: Para Comitê Estadual
coord. 2º R. MTG. PA*

Handwritten signature: Handwritten signature